

Anexo 4 – Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista

Dados – Bolsista

Nome

Data de nascimento

Naturalidade

CPF

Endereço completo

Telefone celular

E-mail

Como bolsista, estou de acordo com este Termo de Compromisso para participar das atividades do **Edital n. 33/2026 | 2º Edital Preta Tia Simoa 2026**, no Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS CE), no período de **29/10/2026 a 29/11/2026**.

Estou ciente de que minha participação não gera vínculo empregatício com o Instituto Mirante de Cultura e Arte e possui caráter cultural, artístico e formativo.

1. Quais são os meus compromissos?

- a) Desenvolver o projeto de pesquisa no contexto da bolsa de pesquisa, conforme apresentado no processo de seleção do Edital n. 33/2026.
- b) Cumprir os prazos e as condições estabelecidos no cronograma do Edital n. 33/2026.
- c) Participar das reuniões de alinhamento com as equipes do MIS CE e do Instituto Mirante de Cultura e Arte, quando convocado(a).
- d) Realizar a ação pública prevista, conforme projeto selecionado, garantindo sua abertura ao público.
- e) Ser responsável pela viabilidade técnica e execução do projeto de pesquisa, em diálogo com a equipe do MIS CE.
- f) Entregar o relatório final de atividades, conforme orientações do MIS CE.

2. Quais são os compromissos do Instituto Mirante de Cultura e Arte?

- a) Coordenar, acompanhar e apoiar a realização dos projetos de pesquisa selecionados.
- b) Garantir as condições institucionais necessárias para a execução dos projetos, conforme viabilidade técnica dos espaços do museu.
- c) Realizar o pagamento da bolsa no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, conforme estabelecido no Edital n. 33/2026 e mediante cumprimento das obrigações previstas.
- d) Armazenar e tratar os dados das pessoas bolsistas de acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), e exclusivamente para os fins deste Termo de Compromisso.

3. Com o quê concordo ao assinar este Termo?

- a) Não violar direitos autorais, de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, assumindo total responsabilidade legal por eventuais usos indevidos.
- b) Garantir que todos os conteúdos utilizados no projeto possuam autorização ou sejam de livre uso.
- c) Reconhecer o apoio institucional do MIS CE e do Instituto Mirante de Cultura e Arte em materiais de divulgação da residência artística.

4. Quais situações podem provocar o desligamento da bolsa?

- a) Descumprimento das obrigações previstas neste Termo ou no edital.
- b) Não realização do projeto de pesquisa conforme projeto aprovado.
- c) Condutas que comprometam o bom andamento das atividades ou violem normas institucionais.
- d) Apresentação de informações falsas ou uso indevido de direitos autorais.

5. Quais são as consequências se eu desistir de participar do projeto ou descumprir as obrigações deste Termo?

- a) Cancelamento da participação no edital.
- b) Possível impedimento de participação em editais futuros do Instituto Mirante de Cultura e Arte por até 2 anos, salvo justificativa aceita.
- c) Obrigação de devolução total ou parcial do valor recebido, conforme análise institucional.
- d) Aplicação das medidas legais cabíveis, em caso de irregularidades.

6. Como serão usados os meus dados pessoais?

- a) O MIS CE e o Instituto Mirante de Cultura e Arte obedecerão à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), responsabilizando-se pelo tratamento dos dados pessoais das pessoas selecionadas de forma segura, transparente e exclusivamente para os fins deste edital.
- b) Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e estou de acordo com a coleta, armazenamento e uso dos meus dados para fins institucionais.

7. Autorização de uso de imagem e voz

De forma gratuita e sem exigência de contrapartida, autorizo o Instituto Mirante de Cultura e Arte, a Secretaria de Cultura do Ceará e seus parceiros institucionais a:

- a) Captar, fixar, reproduzir, usar, editar, exhibir, sincronizar, traduzir, adaptar, executar publicamente ou distribuir minha imagem e voz, no todo ou em parte, para fins institucionais, educativos, formativos, de acervo e de divulgação.
- b) Divulgar minha imagem e voz nas mídias, físicas ou digitais, nacional ou internacionalmente.
- c) Usar e armazenar minha imagem e voz por tempo indeterminado.
- d) Publicar os resultados da proposta em formatos digital, audiovisual ou impresso, com os devidos créditos de autoria.

! As imagens e os sons captados não serão usados para fins lucrativos ou comerciais.

8. Direitos autorais e de exibição

Para que o Instituto Mirante, a Secult Ceará e o Museu da Imagem e do Som do Ceará possam divulgar as atividades e preservar a memória institucional, concordo com o seguinte:

- a) **Licença de uso:** autorizo o uso das minhas obras criadas durante a bolsa pelo prazo máximo permitido por lei (Lei n. 9.610/1998).
- b) **Registros:** a instituição pode gravar, fotografar, filmar e armazenar as obras em qualquer formato (físico ou digital) por tempo indeterminado.
- c) **Divulgação e publicação:** minhas obras podem ser reproduzidas em catálogos, livros, exposições virtuais ou materiais de divulgação, sem limite de tiragem.
- d) **Distribuição:** as versões digitais das obras podem ser disponibilizadas para livre acesso na internet.
- e) **Créditos de autoria:** o Instituto Mirante garante que meu nome sempre acompanhará a obra (crédito), respeitando meus direitos autorais morais.
- f) **Acervo institucional:** os materiais produzidos passarão a fazer parte do acervo do Museu da Imagem e do Som do Ceará sem custos extras para a instituição.

Estou de acordo com as condições deste Termo de Compromisso, que assino em duas vias idênticas.

Local: _____.

Data: ____/____/20____.

Tiago Sobreira de Santana

Diretor-presidente do Instituto Mirante de Cultura e Arte

[nome da pessoa bolsista]